

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.529

02	17	00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE	
619	10.302.6228.2232.0000		ASSISTENCIA MEDICA	-30.000,00
			MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS	F.R. Grupo: 1 621 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000		Não se aplica	

Anulação (-) -4.980.400,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BEDB932770778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.800.000,00

Excesso

02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
66	04.123.0031.2024.0000		ASSISTENCIA FINANCEIRA	4.800.000,00
			MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	

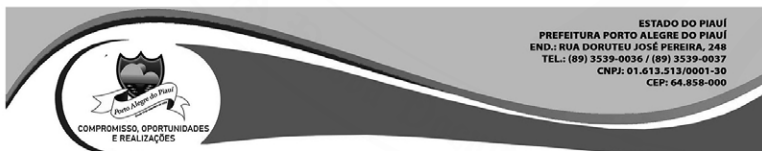
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.800.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F18D2D890855



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 066/2025

- ADIAMENTO -

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia para Pavimentação de Vias em Estradas Vicinais no Município de Porto Alegre do Piauí, conforme Convênio Transferegov Nº 982247/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Tipo de Serviços: Menor preço global.

O Município de Porto Alegre do Piauí torna público que a sessão para abertura sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 004/2025, definida para o dia 05/12/2025, às 09h30min, fica adiada para o dia 08/12/2025, às 09h30min, por força de falhas técnico-operacionais quando do lançamento do certame na plataforma do Portal de Compras Públicas, não cumprindo o prazo mínimo previsto da Lei.

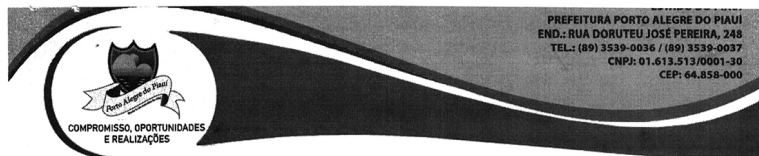
Retirada do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí; e Mural da Prefeitura.

Informações: (89) 99448-1993 ou e-mail: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí - PI, 02 de dezembro de 2025.

Joelma Dias dos Reis
Agente de Contratação

Id:10EF3331900109E7



PORTARIA Nº 190/2025

Porto Alegre do Piauí (PI), 28 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a atual composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como Lei nº 186/2014 e legislação nacional vigente da política de assistência social;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Porto Alegre do Piauí, para a gestão 2025 a 2027 os membros titulares e suplentes.

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maria de Jesus Rocha de Sousa (CPF 034.46.043-76)

Suplente: Mônica Oliveira da Silva (CPF 027.173.823-56)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ironete Ferreira de Sousa Pereira (CPF 352.673.483-68)

Suplente: Cleudijanne Soares Rodrigues (CPF 882.034.843-87)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jardênia Guedes Santos Silva (CPF 054.069.983-74)

Suplente: Francisca Keila de Souza Oliveira (CPF 002.512.543-56)

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**Representante da Associação dos Pescadores de Porto Alegre do Piauí - APPAPI**

Titular: Edirceu de Sousa Rocha (CPF 739.191.283-20)

Suplente: Elenildo Alves Pereira (CPF 036.990.253-06)

Representante dos Usuários dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos ou do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal:

Titular: Lucimar Rodrigues de Sousa (CPF 043.051.713-09)

Suplente: Maria da Guia Alves da Silva (CPF 265.115.093-20)

Representante Trabalhadores do SUAS

Titular: José Wenderson Rocha dos Reis (CPF 064.840.013-16)

Suplente: Carmem Lene Costa da Silva (CPF 055.932.933-41)

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Porto Alegre do Piauí".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28-11-2025).


 Antônio Avelino Rocha de Neiva
 Prefeito Municipal